

Pouso Alegre 11 de maio de 2021.

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para esclarecer a V.Exa. e a toda população de Pouso Alegre, sobre a fala equivocada de um nobre vereador na última Sessão Ordinária do dia 4 de maio.

O referido vereador ao justificar o seu voto sobre um projeto de lei de cunho educacional, mencionou que o STF havia proibido os cultos religiosos no Brasil, porém tais dizeres não são conviventes com a com a realidade sobre tema.

Tal discurso gerou um grande transtorno na comunidade religiosa de Pouso Alegre, uma vez que o STF sinalizou positivamente em torno na questão ao deliberar para aos estados e municípios sobre o fechamento ou abertura das igrejas.

Sendo assim no estado de Minas Gerais, bem como na cidade de Pouso Alegre não houve decretos ou protocolos sanitários que impedisse as atividades religiosas no que tange ao fechamento de igrejas.

Vale enfatizar que a comunidade evangélica sempre cumpriu e respeitou todas as normas e leis aplicadas pelos Três Poderes no Brasil, garantindo o bom relacionamento e a boa fé no Estado Democrático de Direito.

Sem mais para o momento agradeço a oportunidade e solicito a leitura na íntegra.

Cordialmente,


LUIZ FERANDO ALVES
Pastor Evangélico

Prezado Senhor
Bruno Dias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Nesta

16158 12/05/2021 09:03:407 01010 MUNICIPAL POU SO ALEGRE SERENNA

CÂMARA MUNICIPAL REFEPODO 11/05/2021 17:59 2005 2/2